

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. PROF. REGINALDO VERAS)

Requer a declaração de prejudicialidade dos PDCs nºs 644/2017 e 646/2017, que propõem sustar a vigência da Portaria Normativa nº 577, de 27 de abril de 2017, revogada pela Portaria nº 478, de 17 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro sejam, nos termos do art. 164,I, do Regimento interno da Câmara dos Deputados (RICD) declarados prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo (PDCs) nºs 644/2017 e 646/2017, que propõem sustar a vigência da Portaria Normativa nº 577, de 27 de abril de 2017, que “Altera as Portarias MEC nº 1407, de 14 de dezembro de 2010; Portaria MEC nº 502, de 9 de maio de 2012, e Portaria MEC nº 1033, de 9 de dezembro de 2014 que dispõem sobre a instituição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e sua composição”, tendo em vista que o diploma atacado foi expressamente revogado pela Portaria nº 478, de 17 de março de 2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço de interlocução da mais alta importância. Nos termos do art. 5º, IV da Lei 13.005/2014, constitui uma das instâncias de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do Plano Nacional de Educação (PNE).

A Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, atualmente revogada, havia alterado a composição do FNE, retirando algumas relevantes entidades e diminuindo, assim, sua representatividade.



\* C D 2 3 4 7 5 4 5 4 9 0 0 \*

Esta ação do governo de então teve, naquele momento, repercussões problemáticas, na medida em que levou segmentos importantes da comunidade educacional ao afastamento da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2018 e à realização paralela, da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape) 2018.

Com a recomposição do FNE pela referida Portaria nº 478, de 17 de março de 2023, criou-se o ambiente para a edição do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, que “Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal”, sendo atribuída ao recomposto Fórum Nacional de Educação, várias competências, em relação à sua organização.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

2023-15462



\* C D 2 3 4 7 7 5 4 5 4 9 0 0 \*

